



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059/2020.

Denomina de Lazaro de Souza Brito, a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila do Ena, Rio Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de Lazaro Souza Brito, a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila do Ena - Rio Manacapuru/AM.

Parágrafo Único. A U.B.S. Lazaro de Souza Brito, Comunidade Nossa Senhora de Aparecida, localizada na Vila do Ena, possui a seguinte limitação: FRENTE: Com acesso sem denominação do M-01 Ao M-02 Uma distância de 10,00m, nas coordenadas geográficas 3°10'9.03"S; LADO DIREITO: Com limitante desconhecido, medindo do M-02 Ao M-03 Uma distância de 10,00m nas coordenada geográficas 3°10'8.72"S 61°3'27.86"O; e pelos FUNDOS: Com limitante desconhecido, medindo do M-03 Ao M-04 Uma distância de 10,00m nas coordenada geográficas 3°10'8.90"O; lado limitante desconhecido medindo do M-04 Ao M-01 Uma distância de 20,00m nas coordenada geográficas 3°10'8.57"S 61°3'28.15"O.

Art. 2º O poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 18 de agosto 2020.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Vereador - autor





**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br | E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

O projeto de Lei ora em tela busca denominar a U.B.S Unidade Básica de Saúde, localizada na Vila do Ena, no Rio Manacapuru – Zona Rural, que irá beneficiar muitos ribeirinhos que residem nas proximidades da Vila.

E sobre o nosso homenageado *in memoriam* Senhor Lazaro de Souza Brito, brasileiro, amazonense, natural de Manacapuru nascido no dia 03 de novembro de 1956 na Comunidade Vila do Ena – Rio Manacapuru. Lazaro era o filho mais velho de Humberto Pereira Brito e Maria Marques de Souza (*in memoriam*) passou toda sua infância morando com seus pais e usufruindo de muito amor e carinho de todos seus tios e avós, durante a sua trajetória de vida, elencou muitas amizades conquistadas no período em que lutou por melhorias da vila, Lazaro tinha pouco estudo, sempre teve o pensamento em fundar e ser reconhecida a comunidade na vila do ena, e por muito insistir que no dia 21 de fevereiro foi finalmente reconhecida a Comunidade Nossa Senhora de Aparecida.

“Negão” como era carinhosamente chamado, sempre teve o sorriso no rosto e alegria em tudo que fazia, tratava todas as pessoas igualmente, sempre trabalhou para o bem-estar da comunidade, correndo atrás de recursos e de pessoas que pudessem somar para o grande desenvolvimento comunitário.

Casou-se com Maria Francisca Nogueira Souza, dessa união tiveram seis filhos. Lazaro contribui muito para a comunidade vila do ena, durante muitos anos de sua vida, trabalhou em projetos de melhorias para a comunidade, lutou pelo ginásio escolar, tecnológico e responsável por levar as urnas eletrônicas para a Vila., pois era uma pessoa digna da confiança de todos, estava sempre a disposição de todos, quase nunca dizia não, quando necessitavam de sua ajuda. No dia 16 de junho de 2012 as 15:00h, no hospital Lazaro Reis, veio a óbito, deixando profundas saudades aos familiares e amigos.

Em suma gostaria de contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei ora em tela.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 18 de agosto de 2020.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Vereador – autor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LAZARO DE SOUZA BRITO

MATRÍCULA:

0042590155 2012 4 00016 269 0006390 42

SEXO:

Masculino

COR:

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE:

Casado, com 55 anos

NATURALIDADE:

Manacapuru-Amazonas

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

0616938-4 SESP/AM

ELEITOR:

200722/91

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:

Humberto Pereira Brito e Maria Marques de Souza, residente a Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Vila do Ena, Rio Manacapuru, deste Município.

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS 15:40

DIA: 16 MÊS: 06 ANO: 2012

LOCAL DE FALECIMENTO:

Hospital Lázaro Reis, Manacapuru-Amazonas

CAUSA DA MORTE:

Choque hipovolemico, gastroentente aguda, colecistectomia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):

Sep. Cemiterio São Francisco Xavier, Manacapuru-AM

DECLARANTE:

MARIA FRANCISCA DE SOUZA BRITO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

DR. LÚCIO FEITOSA COSTA, CRM 3073

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:

Art. 78 da Lei 6.015 de 31.12.73

1º Ofício de Registro Civil de Manacapuru
Oficial Registrador
João Jetro B. de Oliveira
Manacapuru/AM
Rua Adolfo Cavalcante nº 1145 - Centro - Cep. 69.400-000

Cartório de Comarca da 1ª vár de Manacapuru -
Manacapuru - AM - João Jetro Bentes de Oliveira
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AL928996-68 - REGISTRO
Livro: 16 Folha: 269 Termo: 6.390 Tipo registro: Óbito gratuito
Protocolo: 42 Nome da parte: LAZARO DE SOUZA BRITO
Valor ato: R\$ 0,00 Valor emolumentos: R\$ 0,00
Data/Hora de utilização: 20/06/2012 10:06:15
Emitido por: JOAO JETRO
FUNETJ: R\$ 0,00 FUNDPM: R\$ 0,00
Motivo Isenção: Art. 30 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei Federal 9.534/97
7RAD-3998-187D-196B

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Manacapuru, 20 de junho de 2012

João Jetro B. de Oliveira
Oficial

BREVE HISTÓRICO DA VIDA DE:

Lazaro de Souza Brito, brasileiro, amazonense, natural de Manacapuru nascido no dia 03 de novembro de 1956, na Comunidade Nossa Senhora de Aparecida, localizada na Vila do Ena, Rio Manacapuru, zona rural. Filho de **Humberto Pereira Brito e Maria Marques de Souza** (in memoriam).

Lazaro passou toda sua infância morando com seus pais e usufruindo de muito amor e carinho de todos. Durante sua trajetória de vida, elencou muitas amizades conquistadas por onde passou. Sua infância humilde e com algumas privações não era suficiente para deixá-lo triste, pois apesar de ser filho de pais agricultores, era uma criança feliz. Lazaro tinha pouco estudo, sempre teve o pensamento em fundar e ser reconhecida a comunidade na Vila do Ena, por muito insistir que no dia 21 de fevereiro de 1984 foi finalmente reconhecida a Comunidade Nossa Senhora de Aparecida.

Casou-se com **Maria Francisca Nogueira de Souza**, e dessa união tiveram 6 filhos: Luciene, Alcineia, Afonso, Alzenir, Leila e Jordana. Lazaro sempre alegre e comunicativo, esbanjava afeição e gesto de humanidade por onde passava.

Possuía como luta, a fé e a esperança em busca de novos horizontes. Apesar de ter pouco estudo, conseguiu criar e educar a todos os seus filhos, com muita dignidade. Lazaro contribuiu em muito para a comunidade em que nasceu, cresceu e veio a falecer, pois durante muitos anos de sua vida, trabalhou em projetos para beneficiar a todos, assim como o sonho da energia elétrica, enfim chegou o “O luz para todos”. Foi um dos mentores da construção do ramal que liga a Vila do Ena ao Campinas, por ser uma pessoa alegre e digna de confiança de todos os comunitários.

Mas, infelizmente, no dia 16 de junho de 2012 as 15:00h, no hospital Lazaro Reis, veio a óbito por um infarto fulminante, deixando profundas saudades e como legado, a força, a obstinação e a perseverança.

Breve Histórico da vida de:

Lazaro de Souza Brito, brasileiro, amazonense, natural de Manacapuru nascido no dia 03 de novembro de 1956, na Comunidade Nossa Senhora de Aparecida, localizada na Vila do Ena, Rio Manacapuru, zona rural. Filho de **Humberto Pereira Brito e Maria Marques de Souza** (in memoriam).

Lazaro passou toda sua infância morando com seus pais e usufruindo de muito amor e carinho de todos. Durante sua trajetória de vida, elencou muitas amizades conquistadas por onde passou. Sua infância humilde e com algumas privações não era suficiente para deixá-lo triste, pois apesar de ser filho de pais agricultores, era uma criança feliz. Lazaro tinha pouco estudo, sempre teve o pensamento em fundar e ser reconhecida a comunidade na Vila do Ena, por muito insistir que no dia 21 de fevereiro de 1984 foi finalmente reconhecida a Comunidade Nossa Senhora de Aparecida.

Casou-se com Maria Francisca Nogueira de Souza, e dessa união tiveram 6 filhos: Luciene, Alcineia, Afonso, Alzenir, Leila e Jordana. Lazaro sempre alegre e comunicativo, esbanjava afeição e gesto de humanidade por onde passava.

Possuía como luta, a fé e a esperança em busca de novos horizontes. Apesar de ter pouco estudo, conseguiu criar e educar a todos os seus filhos, com muita dignidade. Lazaro contribuiu em muito para a comunidade em que nasceu, cresceu e veio a falecer, pois durante muitos anos de sua vida, trabalhou em projetos para beneficiar a todos, assim como o sonho da energia elétrica, enfim chegou o “O luz para todos”. Foi um dos mentores da construção do ramal que liga a Vila do Ena ao Campinas, por ser uma pessoa alegre e digna de confiança de todos os comunitários.

Mas, infelizmente, no dia 16 de junho de 2012 as 15:00h, no hospital Lazaro Reis, veio a óbito por um infarto fulminante, deixando profundas saudades e como legado, a força, a obstinação e a perseverança.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ENDERECO: Praça 16 de Julho, 1001 – Centro – Manacapuru-Am.

C.G. C Nº 04.274.064/0001-31

Do Terreno:

O Imóvel objeto do presente Memorial Descritivo pertence a. **PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANACAPURU.**

Seções e comprimentos:

TERRENO TODO MAIOR:

Área do terreno = 100,00m²

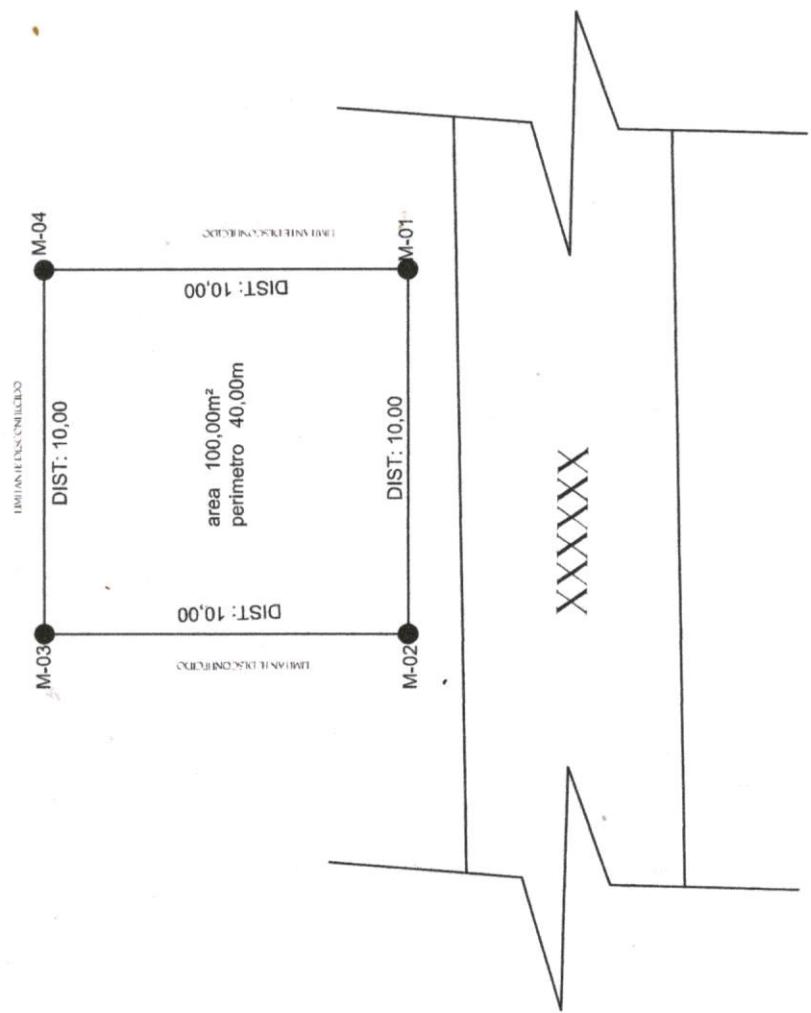
Perímetro = 40,00ml

Descrição do Terreno:

“Pela **FRENTE** com acesso sem denominação medindo do M-01 Ao M-02 Uma distancia de 10,00, nas coordenada geográfica **3°10'9.03"S 61°3'28.01"O** metros; **LADO DIREITO** com limitante desconhecido, medindo do M-02 Ao M-03 Uma distancia de 10,00m nas coordenada geográficas **3°10'8.72"S 61°3'27.86"O**; e pelos **FUNDOS** com limitante desconhecido, medindo do M-03 Ao M-04 Uma distancia de 10,00m nas coordenada geográficas **3°10'8.90"S 61°3'28.32"O**; lado limitante desconhecido medindo do M-04 Ao M-01 Uma distancia de 20,00m nas coordenada geográficas **3°10'8.57"S 61°3'28.15"O**



Felipe Monteiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREAM - 31155



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE MANACAPURU
ENDERECO: UBS DO ENA

ESCALA:

1/300

L / O

DATA: AGOSTO; 2020
DESENHO: VALMIRANDA

FL N°
PLANTA PLANIMÉTRICA
ÁREA: 100,00M².
PERÍMETRO: 40,00ML

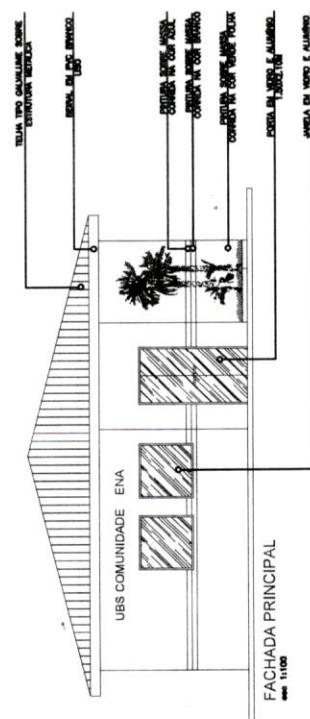
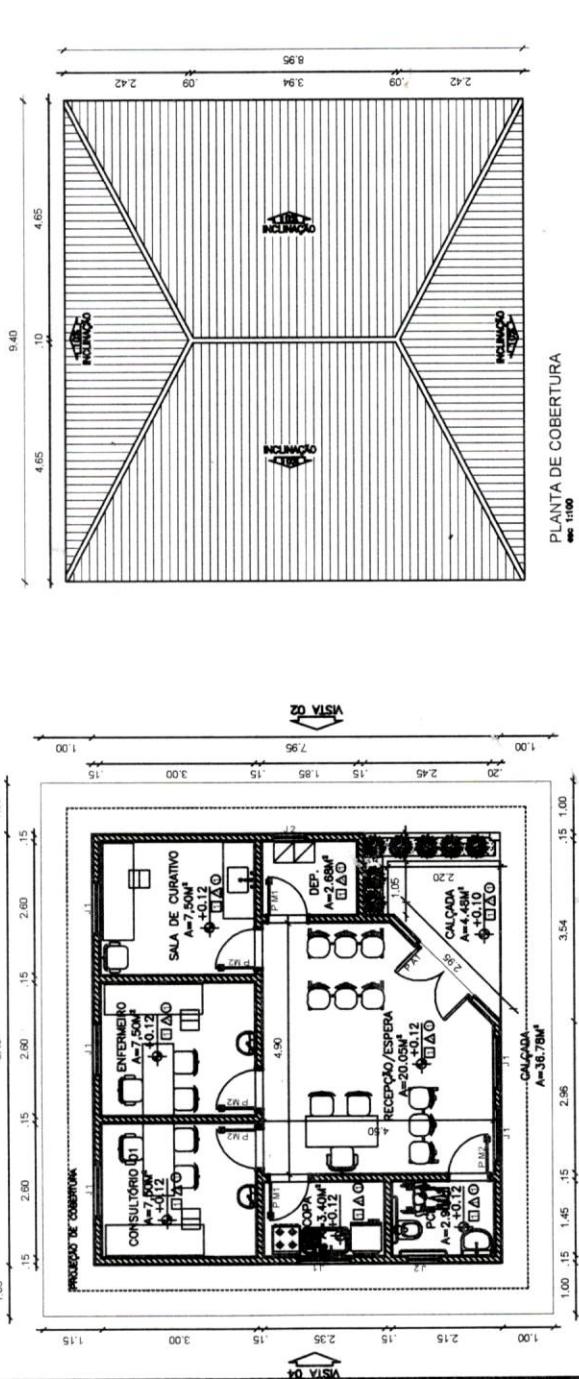
RESP. TÉCNICO:	
DIST.(M).	CONFRONTANTES.
FRENTE	10,00 XXXXXX
LADO DIREITO	10,00 LIMITANTE DESCONHECIDO
FUNDÔ	10,00 LIMITANTE DESCONHECIDO
LADO ESQUERDO	10,00 LIMITANTE DESCONHECIDO

NOTAS:

- MEDICINA E INVESTIGAÇÕES MÉTODOS E CONTRATIVOS PERTINENTES NAS FRANCHIAS
- DE ESTABALIMENTO
- EM CASO DE CONTEÚDO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO DE GRÁFICO E O MATERIAL DESCRIPTIVO, PREVALERÁ A INFORMAÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SÓRTEM COM AUTORIZAÇÃO
- PODE-SE USAR A SEU SEGREDA DE CRIAÇÃO E SERVIÇOS
- REFERÊNCIAS.
- MEMORIAL DE DIREITINHOS
- MEMORIAL DE DESCRITIVOS E ESPECIAÇÕES TÉCNICAS

LEGENDA SIMBOLÓGIAS	INDICAÇÃO INVISÍVEL PLANTA E CORTES
—	INDICAÇÃO DE CORTES
—	INDICAÇÃO DE FACHADAS
—	INDICAÇÃO DE VISTAS
—	INDICAÇÃO DE PORTAS E JANELAS
—	INDICAÇÕES DE EMBASAMENTOS
—	INDICAÇÃO DE ENUCAÇÕES E ENCASTROS
—	INDICAÇÃO DE LAJE E ESTRATOS
—	INDICAÇÃO DE FUNDAÇÕES

5	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS
6	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS
7	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS
8	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS
9	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS	CH ₃ PLA _n (TBD) IMPC EMBAL, 10ADS



<p>CABEÇA</p> <p>UF: AM</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -SEMOSP Endereço: Boulevard Pedro Ribeiro de Oliveira nº 443 - Centro – CEP: 68.400-282 FONE: (92) 99534-4013 EMAIL: semosp.manacapuru@gmail.com CNPJ: 04.174.004/0001-31</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. JUDE DE APÓSOS DE SOUZA</p> <p>AUTOR DO PROJETO ANÍBAL JACOB BATISTA DE OLIVEIRA</p>
---	---

NAME DA COMUNIDADE	CONSTRUÇÃO DE UBS NA COMUNIDADE DE ENA		
ENDERECO DA UNA			
COMUNIDADE ENA, ZONA RURAL - MANACAPURU/AM			
FASE DO PROJETO	PROJETO BÁSICO		
TELEFONE			
PLANTA BAIXA, FAÇHADA E COBERTURA			
ÁREA DE COBERTURA:	ÁREA DA COBERTURA:		
Ba. 1, 1MP	56,91M ²		
ESCALA:	INDICADA	DATA:	FORMATO: (42x0,98)



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Por este instrumento, eu **Luciene Nogueira de Brito**, brasileira, casada, natural do município de Manacapuru **AUTORIZO** o **Vereador Jefferson Batalha do Nascimento**, em conformidade com sua solicitação expressa, a indicar através do Projeto de Lei, o nome do **Sr. Lazaro de Souza Brito**, para denominar a UBS – (Nova Unidade Básica de Saúde), na Vila do Ena – Rio Manacapuru, Zona Rural de Manacapuru, na Câmara Municipal de Manacapuru.

Manacapuru – Amazonas 31 de julho de 2020.

Luciene Nogueira de Brito
LUCIENE NOGUEIRA DE BRITO
Assinatura



DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – DAF
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que as informações relativas aos dados do nome do senhor **LAZARO DE SOUZA BRITO**, ao rever os arquivos do Departamento de Assuntos Fundiários – DAF, não consta como denominação dos logradouros deste Município, portanto, são verdadeiras e autênticas cumprindo os requisitos da Lei Municipal nº. 297/2014, artigo 7º IX. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Departamento de Assuntos Fundiários – DAF, Manacapuru/AM, 04 de agosto de 2020.

ARIOVALDO FERREIRA VASCONCELOS
Responsável pelo Departamento de Assuntos Fundiários

ARIOVALDO FERREIRA VASCONCELOS
PORTARIA Nº 254 de 16/06/2020
RESPONSÁVEL PELO
DEPARTAMENTO DE TERRAS